



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02 PR 15/2014

MODIFICATIVA

Da nova redação do art 6º :

"Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017."

SS, 29/9/15

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

VEREADOR

